

À,
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Tomada de Preços Nº 0802.03/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa PROPOSTA DE PREÇOS para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABITE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.

1. DADOS DA PROPONENTE

- **RAZÃO SOCIAL:** ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
- **ENDEREÇO:** Rua 7 de setembro, 532A, Centro, Marco - Ceará.
- **CEP:** 62.560-000
- **CNPJ:** 34.929.854/0001-79
- **TELEFONES:** (88)99601-8042 – (88)99666-1132
- **E-MAIL:** archvallearquitetura@gmail.com

Rua 07 de Setembro, 532A
Centro, Marco - Ceará, Brasil
(88) 99666-1132 - Marco
(88) 99601-8042 - Acaraú
archvallearquitetura@gmail.com
archvalle@wixsite.com/archvalle

2. DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA

- **NOME:** JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO
- **ENDEREÇO:** Povoado Córrego das Varas, SN, Vila Progresso, Acaraú – Ceará.
- **CEP:** 62.580-000
- **CPF:** 062.404.573-02
- **CARGO/FUNÇÃO:** Sócio – Arquiteto
- **NATURALIDADE:** Acaraú – Ceará
- **NACIONALIDADE:** Brasileiro

3. DADOS BANCÁRIOS

- **C. CORRENTE:** 26473-3
- **AGÊNCIA:** 2273-0
- **BANCO:** BANCO DO BRASIL
- **CÓDIGO:** 001

Ou

- **C. CORRENTE:** 4591528-8
- **AGÊNCIA:** 0001
- **BANCO:** BANCO INTER
- **CÓDIGO:** 077

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de apresentação da mesma.

3. PREÇOS

Para executar os serviços o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021, o valor da nossa proposta é de R\$ 56.012,00 (cinquenta e seis mil e doze reais), conforme a planilha a seguir.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO (meses)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
Contratação de serviços na área de engenharia civil no acompanhamento para liberação de alvará e habite-se, bem como o acompanhamento e fiscalização do plano diretor do município de Santana do Acaraú, conforme projeto básico.	11	5.092,00	56.012,00
CINQUENTA E SEIS MIL E DOZE REAIS.			

4. DECLARAÇÕES

Declaramos, que nos preços cotados estão incluídas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como tributos, seguros, taxas, salários, mão-de-obra, transporte, e respectivas obrigações sociais, e quaisquer outros custos sobre a prestação do serviço, e que serão respeitados todos os direitos previstos no art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Declaramos que o prazo de início da prestação dos serviços, não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de serviço.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO, portador da carteira de identidade Nº 2008380515-4, expedida em 01/11/2012, Órgão Expedidor SSP-CE, e CPF Nº 062.404.573-02, como representante legal desta empresa.

Rua 07 de Setembro, 532A
Centro, Marco - Ceará, Brasil

(88) 99666-1132 - Marco

(88) 99601-8042 - Acaraú

archvallearquitetura@gmail.com

archvalle@wixsite.com/archvalle


Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser MICROEMPRESA, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021 e seus anexos, e que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Santana do Acaraú – Ceará, 03 de março de 2021.

Atenciosamente,

**ARCHVALLE ARQUITETURA E
CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: 34.929.854/0001-79
JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO
CPF: 082.404.573-02
SÓCIO ADMINISTRADOR



JONATAS VASCONCELOS BRANDÃO – SÓCIO REPRESENTANTE LEGAL
ARQUITETO E URBANISTA – CAU A151910-7
ARCHVALLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 34.929.854/0001-79



Rua 07 de Setembro, 532A
Centro, Marco - Ceará, Brasil
(88) 99666-1132 - Marco
(88) 99601-8042 - Acaraú
archvallearquitetura@gmail.com
archvalle@wixsite.com/archvalle



CARTA DE PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

Santana do Acaraú-Ce, 03 de Março de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: Carlos Alex Sousa Adriano **Telefone/Fax:** (88) 9 9649-9785

CNPJ: 37.900.937/0001-23 **CEP:** 62.150-000

Endereço: Rua José Mariano – 515 – Centro – Santana do Acaraú-CE

E-mail: eng.civil.alexsousa@gmail.com

DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA

Nome: Carlos Alex Sousa Adriano.

Endereço: Rua José Mariano – 515 – Centro – Santana do Acaraú-CE.

CEP: 62.150-000. **Cidade:** Santana do Acaraú **UF:** CE

CPF: 057.398.253-85 **Cargo/Função:** Engenheiro Civil

Naturalidade: Santana do Acaraú. **Nacionalidade:** Brasileira.

DADOS BANCÁRIOS

C.CORRENTE: 93002-4 **AG.:** 85-0 **BANCO:** BANCO DO BRASIL

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S.as nossa proposta para a execução das obras objetos de Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), conforme planilha a seguir, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABITE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	MÊS	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 55.000,00					

CARLOS ALEX SOUSA ADRIANO - AS ENGENHARIA - RUA JOSÉ MARIANO - 515 - SALA 01 - CENTRO - SANTANA DO ACARAÚ- CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 37.900.937/0001-23.



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Carlos Alex Sousa Adriano, Carteira de Identidade n°. 2006014140225, expedida 12/11/2019, Órgão expedidor SSP/CE e CNPJ/CPF n° 37.900.937/0001-23, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,



A.S ENGENHARIA
 CARLOS ALEX SOUSA ADRIANO
 CNPJ: 37.900.937/0001-23.

A. S. ENGENHARIA
 CNPJ: 37.900.937/0001-23
 R. JOSÉ MARIANO, 515 - CENTRO
 62150-000 / SANTANA DO ACARAÚ

reconheço ser(em) por autêntica
 firma(s) supra de Carlos Alex Sou-
za Adriano

to que dou fé.
 Em test. [Signature] da verda
 Santana do Acaraú 02 de 03 de 2021

Ana Izabel Souza
 CPF: 062.927.283-23
 OFICIALA SUBSTITUTA



CARLOS ALEX SOUSA ADRIANO - AS ENGENHARIA - RUA JOSÉ MARIANO - 515 - SALA 01 -
 CENTRO - SANTANA DO ACARAÚ- CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 37.900.937/0001-23.



DECLARAÇÃO

A.S ENGENHARIA EM NOME DE SEU PROPRIETÁRIO CARLOS ALEX SOUSA ADRIANO, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo mínimo de 05(CINCO) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Santana do Acaraú – CE, 03 de Março de 2021.



A. S. ENGENHARIA
CNPJ: 37.900.937/0001-23
R. JOSÉ MARIANO 515 - CENTRO
62150-000 / SANTANA DO ACARAÚ

A.S ENGENHARIA
CARLOS ALEX SOUSA ADRIANO
CNPJ: 37.900.937/0001-23.

... por ...
... Carlos Alex ...
Sousa Adriano

... que ocorreu.
...
... 03 de 03 de 2021

Ana Izabel Souza
CPF: 062.927.283-23
OFICIALA SUBSTITUTA





**WM SOLUÇÕES
DE ENGENHARIA**

WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA - ME
CNPJ: 19.707.565/0001-3
AV VEREADOR REGIS DINIZ, LOTE 4; QUADRA 9
BAIRRO CÂNDIDO XAVIER
LOTEAMENTO NOVO TIANGUÁ II
TIANGUÁ/CE - CEP: 62322-550
(88) 9 9919-1098



PROPOSTA DE PREÇOS

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ — CE.
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0802.03/2021

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A V.SAS. NOSSA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 0802.03/2021,
COM O SEGUINTE VALOR FINAL:

RESUMO


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT EST	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABITE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE CONFORME PROJETO BÁSICO	MÊS	11	R\$ 7.068,00	R\$ 77.748,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

INFORMAMOS QUE O PRAZO DE VALIDADE DA NOSSA PROPOSTA É DE (60) DIAS
CORRIDOS, A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

POR FIM, DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS
PARA BOA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS
AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.

TIANGUÁ (CE), 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,


WALISSON MARQUES DE VASCONCELOS
CPF 00696213303/CREA 52676
REPRESENTANTE LEGAL/ENGENHEIRO CIVIL



**WM SOLUÇÕES
DE ENGENHARIA**

WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA
AV VEREADOR REGIS DINIZ, LOTE 4; QUADRA 9
BAIRRO CÂNDIDO XAVIER
LOTEAMENTO NOVO TIANGUÁ II
TIANGUÁ/CE - CEP: 62322-550
(88) 9 9919-1098



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU/CE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF; TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021

EM CUMPRIMENTO AO SUBITEM 5.2.9 DO REFERIDO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, **DECLARAMOS**, QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA EDITAL, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

TIANGUÁ (CE), 23 DE FEVFEREIRO DE 2021.


WALISSON MARQUES DE VASCONCELOS
CPF 006 962 133 03
REPRESENTANTE LEGAL

Reconheço a (s) firmas (s) semelhança verdadeira de: Walisson Marques de Vasconcelos

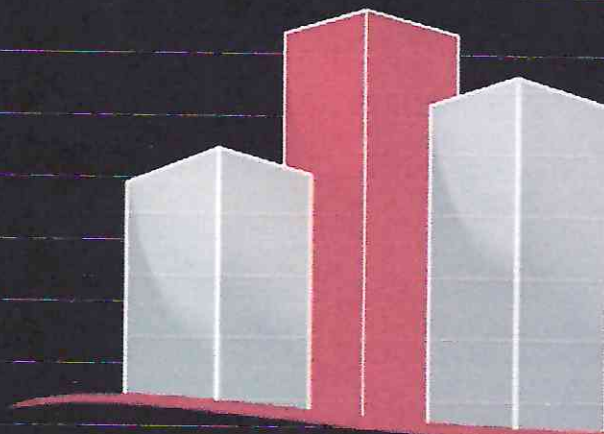
test. da Verdade
TIANGUÁ-CE
23 FEV 2021

DEL. RICARDO LUIS NEVES SOLOM - Oficial
MARI JOSE ROCHA - substituta
CARLOS EDUARDO TELES - Escrevente Autorizado
DANIEL LIMA DE SENA - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

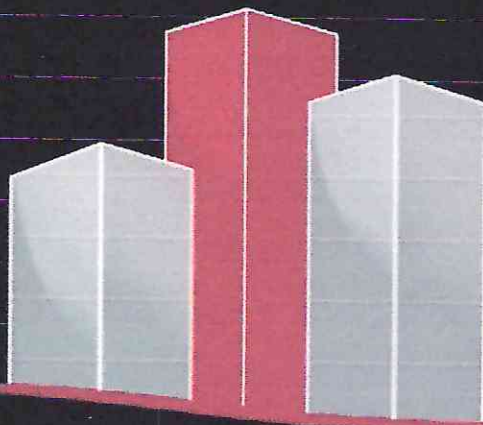
JLCO 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. GU 126678

2 DE 2  



ESTRUTURE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



ESTRUTURE

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 25.011.736/0001-96

Av. 23 de Agosto, nº 10, FNS,

Centro, Senador Sá CE CEP 62470-000



PROPOSTA DE PREÇOS

Senador Sá, 26 de Fevereiro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021

Prezados senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do referido edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 0802.03/2021, pelo VALOR GLOBAL R\$ 63.800,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais), conforme planilha a seguir, com prazo de execução até 11 (Onze) meses, a ser iniciado dentro do prazo mínimo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Laeste Luã Moreira Freire, inscrito no RG nº 2007584306-9 e CPF nº 059.063.033-40, como representante legal desta empresa.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNT	VL TTL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABITE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	MÊS	11	R\$ 5.800,00	R\$ 63.800,00

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos todas as responsabilidades quanto a execução dos serviços, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

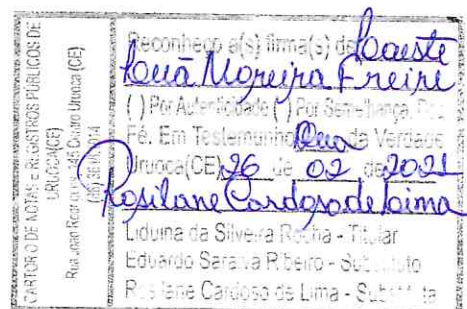
Laeste Luã Moreira Freire

Laeste Luã Moreira Freire

Engenheiro civil - CREA/CE Nº 322353

B FREIRE NETO CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 25.011.736/0001-96



AB

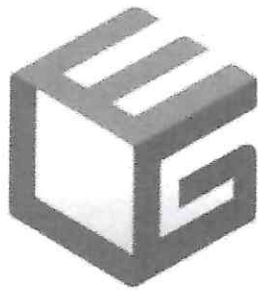
AB

ENTE COM
CIDADE

AB



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

DOCUMENTAÇÃO “PROPOSTA DE PREÇO”

TOMADA DE PREÇO Nº
0802.03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE HABITE SE BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ – CE.





EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES - LTDA
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 1170 SL 83 - RIBEIRÃO PRETO - SP
 CEP: 14015100
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.393.630.110
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20110515



TOMADA DE PREÇO 0802.03/2021
SANTANA DO ARACAÚ CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proponente: Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA - ME
 Endereço: Rua Prudente de Moraes 1170, sala 83, Centro
 Cidade: Ribeirão Preto
 Estado: São Paulo
 CEP: 14015100
 Telefone: (16) 3325-5500
 CNPJ: 23.146.943/0001-22
 Inscr. Estadual: 797.393.630.110
 Descrição do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NO ACOMPANHAMENTO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ E HABETE-SE, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARACAÚ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.	MÊS	11	R\$ 138.300,00	R\$ 138.300,00

Valor Total Da Proposta: R\$138.300,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)

- Declaramos expressamente que o preço contido na Proposta inclui todos os custos e despesas do fornecimento, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, licenças, custos relacionados a serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de Santana de Aracá-CE e demais despesas necessárias ao cumprimento integral para o fornecimento do objeto deste edital e seus Anexos;
- Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.
- O prazo de validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e executar o serviço no prazo e condições estabelecidas neste ato convocatório;
- O prazo para execução é até dia 31 Dezembro de 2021 podendo ser prorrogado;
- Declaramos aceitar, irrevocavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus Anexos, e que inexistem qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Santana de Aracá-CE;
- Estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos com a prestação do serviço, inclusive tributos, equipamentos, pessoal, materiais, taxas, manutenção, impostos, taxas e demais despesas incidentes desta contratação;
- Declaramos a suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem a presente contratação e declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para os serviços que integram esta proposta;
- Os preços propostos incluem materiais, equipamentos, aparelhos, ensaios, controle tecnológico de qualidade, cumprimento das normas ambientais, mão de obra, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, infortúnio no trabalho, administração, lucro, instalação de canteiro de serviços, mobilizações e desmobilizações, limpeza final da obra/serviço e quaisquer outras despesas incidentes sobre elas e demais serviços;
- Declaramos também, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93;
- Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo mínimo de 05 (Cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Por necessário informamos que:

- será responsável pela relação comercial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr. Robson Resende, portador da cédula de identidade nº26.594.697-9 e do CPF-MF nº 221.648.578-01, com endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-100, telefone (43)99631-6999 e e-mail Robson@liderengenharia.eng.br.
- nosso domicílio bancário é Banco SICOOB, AG: 4411 CC: 9274-6 - Líder Engenharia E Gestão De Cidades.
- toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço Rua Prudente de Moraes 1170, sl 83, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.015-100.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2021.

**Líder Engenharia e
 Gestão de Cidades**
 23.146.943/0001-22

ROBSON RICARDO RESENDE
 LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME
 CNPJ: 23.146.943.0001-22
 CPF: 221.648.578/01
 CREA SP: 5069666179
 Representante Legal



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92752302216247064207>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 92752302216247064207-1
 Data: 23/02/2021 10:11:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE56920-5PWL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira de 2021 10:10:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.tjpb.jus.br ou no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 10:27:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 92752302216247064207-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Declaro é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5c961708c680ebb556ea4215f867d62173ffe4f43b980fa2693066e5525458add1d936dadf30010a96155a780553d5513

